

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1662

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Atas de registro de preço - Trimestral	9
Poder Legislativo	11
Atos Legislativos	11
Atos de Mesa	11

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 349/2025
=De 24 de Junho de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício SMS nº263/2025, emanado pela Secretária Municipal de Saúde e recepcionado pelo Memorando sob n.º 15.631/2025;

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **DÉBORA APARECIDA FULQUINI RIUL** nas funções de Auxiliar de Escritório, para **substituir** o servidor UBIRAJARA CARNIEL – **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE**, durante seu período de férias de **09/06/2025 a 28/06/2025 (20 dias)**, fazendo jus à diferença de salário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.06.24 14:42:06
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.06.24 15:10:14 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 350/2025

=De 24 de Junho de 2025=

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 511/2024, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO, DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 46/2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão constituída através da Portaria nº 511, de 10 de setembro de 2024, para conclusão dos seus trabalhos; conforme exarado no Memorando sob n.º 16.525/2025;

**R
E
S
O
L
V**

E: prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 511/2024, concluir seus trabalhos de apuração no Procedimento Administrativo sob n.º 46/2024, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 16/06/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452 DEGAN:27714452803
803 Dados: 2025.06.24 14:43:24 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134 PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.06.24 15:11:33 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 351/2025
=De 24 de Junho de 2025=

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 079/2025, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO, DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 01/2025, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão constituída através da Portaria nº 079, de 31 de janeiro de 2025, para conclusão dos seus trabalhos; conforme exarado no Memorando sob n.º 16.525/2025;

**R
E
S
O
L
V**

E: prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 079/2025, concluir seus trabalhos de apuração no Procedimento Administrativo sob n.º 01/2025, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 01/06/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.06.24 14:44:06 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.06.24 15:12:07 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 352/2025 **=De 24 de Junho de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo mencionada, **sem cumprimento do aviso prévio,** conforme Protocolo sob n.º 2.692/2025:

Nome	BEATRIS STAIBANO BIGHI
Função	PROFESSOR PEB I <i>(processo seletivo 01/2024)</i>
Exoneração A partir do dia	01/07/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.06.24
14:47:50 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.06.24 15:12:36 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 353/2025
=De 24 de Junho de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo mencionada, **sem cumprimento do aviso prévio,** conforme Protocolo sob n.º 2.350/2025:

Nome	JÔSE TEREZINHA RAMIRES MARIN DE MOURA
Função	PROFESSOR PEB I <i>(processo seletivo 01/2024)</i>
Exoneração A partir do dia	01/06/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.06.24 14:49:49 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.06.24 15:13:09 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 354/2025
=De 24 de Junho de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido**, o servidor abaixo mencionado, **sem cumprimento do aviso prévio**, conforme Memorando sob n.º 2.716/2025:

Nome	LUIS CARLOS LAVEZZO
Função	ENCANADOR
Exoneração A partir do dia	17/06/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.06.24 14:50:34 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.06.24 15:13:46 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Scretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 355/2025
=De 24 de Junho de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o Despacho 15 do Memorando sob n.º 22.918/2025 que recepciona solicitação de férias de Conselheiro Tutelar, devidamente assinadas pela Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS; e, portanto, a necessidade de serem substituídos no referido período, conforme programação de férias apresentada pela mesma;

CONSIDERANDO, ainda, a anuência da 1ª Conselheira Tutelar Suplente ao ser convocada para cobrir os períodos de férias da mesma;

R
E
S
O
L
V

E: **designar a 1ª suplente: ANA CAROLINA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS, para assumir o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR**, durante o período de férias, do Conselheiro abaixo mencionada, em conformidade com a programação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber:

CONSELHEIRO TUTELAR	Período de férias
CICERA GOMES	De 14/07/2025 a 12/08/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 24 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.06.24 14:52:48 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.06.24 15:14:21 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

REGISTRO DE PREÇOS - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 001/2025 - Pregão Eletrônico 001/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS. LICITANTE: A.D. DAMINELLI LTDA. Item 2, Alimento para nutrição enteral e ou oral, normocalorica, normoproteica para situações de alterações glicêmicas; DANONE/DIANUTRI; R\$ 38,00. **LICITANTE: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** Item 7, Espessante para alimentos, aplicação em pacientes com dificuldade de deglutição, a base de goma xantana; lata com no mínimo de 125g, não alterar sabor, coloração e cheiro em preparações quentes e frias; Pprobene; R\$ 32,59. Item 23, Módulo de proteína alimentar a base de Whey Protein isolado sem sabor, Apresentação em lata de no mínimo 260gr; Vitafor; R\$ 74,00. **LICITANTE: DROGARIA BARÃO LTDA.** Item 25, Suplemento alimentar com vitaminas e sais minerais. Apresentação da lata mínimo 370 gramas; NUTRA SENIOR; R\$ 28,00. **LICITANTE: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.** Item 27, Suplemento oral e enteral em pó sem sabor, formulado com nutrientes essenciais para idosos. Hiperproteico, com maior aporte de vitamina D e cálcio, prebióticos, com no mínimo 26 vitaminas e minerais, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número de lote, sendo indispensável registro no ministério da saúde. Embalagem deverá conter no mínimo 370g; MEGAMIX PROTEIN+ 400G; R\$ 35,04. **LICITANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** Item 26, Suplemento alimentar liquido, 3,2 kcal/ml, 20 g/unid. De proteína sendo no mínimo 80% colágeno hidrolisado, caseinato e proteína soro do leite, fonte de carboidrato, xarope de glicose, sacarose e maltodextrina, 45% de lipídios sendo óleo de canola, acrescido de vitamina d. Frasco 125 ml. Fresubi 3.2kcal Drink; R\$ 19,00. **LICITANTE: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.** Item 8, Formula alimentar infantil elementar e hipoalergenica a base de aminoácidos 100% livres, 100% origem vegetal adequada a alimentação de crianças desde o nascimento. Lata 400g; NEOCATE LCP - DANONE; R\$ 135,00. Item 28, APTAMIL AR, lata 400g (Ação Judicial); APTAMIL RR - DANONE; R\$ 38,80. Item 29, INFATRINI, lata 400g (Ação Judicial); INFATRINI - DANONE; R\$ 121,00. Item 33, Neocate. Lata 400 gramas (ação judicial); NEOCATE LCP; R\$ 134,99. **LICITANTE: PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.** Item 5, Dieta normocalórica, normoproteica isotônica com 55% a 80% de proteína isolada da soja e 15% a 30% de proteína de soro do leite, com fibras solúveis e insolúveis. 02 Latas de 400 gramas ou 01 Lata de 800 gramas. NVTRO; R\$ 56,70. **LICITANTE: PROCARE COMÉRCIO DE**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Item 21, Módulo de carboidratos para nutrição enteral e oral, 100% maltodextrina, lata de 400g. PHOLIAS; R\$ 25,31. **LICITANTE: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.** Item 6, Dieta normocalórica, normoproteica isotônica com 55% a 80% de proteína isolada da soja e 15% a 30% de proteína de soro do leite, 02 Latas de 400 gramas ou 01 Lata de 800 gramas. TROPIC BASIC 800G; R\$ 40,80. Item 18, Fórmula nutricionalmente completa, a base de soja com seus nutrientes em percentuais normais e baixa osmolalidade. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica: 1.2 kcal / ml. Apresentação líquida Sistema Aberto; TROPIC SOYA 1L; R\$ 16,99. **LICITANTE: TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.** Item 1, Alimento nutricionalmente completo normocalórico, normoprotéico 1.0 Kcal/ml a base de caseinato, isenta de lactose e glúten. Lata 400 grs. NESTLE; R\$ 43,81. Item 3, Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral destinado a pacientes com lesão por pressão, aspecto físico liquido, hiperproteico, alto teor de micronutrientes relacionados a cicatrização (zinco, selênio, vit. a e c) enriquecido com arginina, com volume 200 ml, isento de sacarose. NESTLE; R\$ 12,70. Item 4, Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral destinado a pacientes imunodeprimidos, aspecto físico líquido, enriquecido com arginina, ácidos graxos ômega 3 e nucleotídeos, isento de sacarose, lactose e glúten, com volume variando de 200ml. Embalagem tetrapak, sabores diversos. Frasco 200 ml; NESTLE; R\$ 15,00. Item 9, Formula enteral liquida, sistema aberto, normocalórica, hiperproteica com fibras. Não contém glúten, 1,2 kl/litro. NESTLE; R\$ 37,00. Item 10, Formula enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, normoproteica, 100% maltodextrina, com fibras, isento de lactose e glúten. Apresentação sistema aberto; NESTLE; R\$ 25,00. Item 11, Fórmula hipercalórica e hiperproteica, a base de whey protein. Apresentação: Frasco de 125ml; NESTLE; R\$ 23,00. Item 13, Formula infantil anti-regurgitação para lactentes, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, enriquecida com vitaminas e minerais, ferro e outros oligoelementos. Lata 400g. NESTLE; R\$ 29,00. Item 14, Fórmula infantil modificada para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, destinada as necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa, em pó, com densidade calórica 1,0 Kcal/ml, com prebióticos, DHA e ARA. Isenta de sacarose e glúten. Lata 400 gramas. NESTLE; R\$ 45,81. Item 15, Fórmula Infantil para lactentes a partir do 6 mês de vida, composta com proteínas modificadas na relação predominante de soro de leite/caseína, com adequada relação W6:W3 e presença de lopufas (DHA E ARA), enriquecida com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Com prebióticos. Kit :01 lata 800 gramas ou 02 Latas 400 gramas. NESTLE; R\$ 45,00. Item 16, Fórmula Infantil para lactentes nos primeiros 6 meses de vida, composta com proteínas modificadas na relação predominante de soro de leite/caseína, com adequada relação W6:W3 e presença de lopufas (DHA E ARA), enriquecida com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Com prebióticos. Kit 01 lata 800 gramas ou 02 latas 400 gramas; NESTLE; R\$ 47,00. Item 17, Formula infantil, completa para uso oral ou enteral, para crianças de 0 a 10



anos, a base de peptídeos, 100% proteína do soro hidrolisada. Isento de lactose e glúten. Osmolaridade 360 mos/lt. Lata 400 gramas; NESTLE; R\$ 121,92. Item 19, Leite em pó, com formula infantil com ferro para lactentes a partir de 6 meses. Lata 400 gramas; NESTLE; R\$ 23,50. Item 20, Leite em pó, com formula infantil com ferro para lactentes de 0 a 6 meses. Lata 400 gramas; NESTLE; R\$ 24,50. Item 22, Módulo de fibras para dieta enteral ou oral, composto 100% de fibras solúveis a base de goma guar parcialmente hidrolisada e inulina. Indicado para melhoria do trânsito intestinal. Lata de no mínimo 260 grs. NESTLE; R\$ 58,42. Item 24, Nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas, isento de lactose. Lata de 400 gramas; NESTLE; R\$ 43,81. Item 30, LEITE NINHO EM PÓ, lata 380g (Ação Judicial); NESTLE; R\$ 23,50. Item 32, Nan Supreme 3, lata 800 gramas (Ação Judicial); NESTLE; R\$ 55,00. Item 34, Nutren 1-0. Lata 400 gramas (ação judicial); NESTLE; R\$ 52,00. Item 35, Nutren Active Baunilha. Lata 400 gramas (ação judicial); NESTLE; R\$ 38,73. Item 36, Nutren Senior - Lata 370 gramas (Ação Judicial); NESTLE; R\$ 52,07.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 25 de junho de 2025 - Secretaria Municipal de Saúde. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Pág 1 de 3 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/UM8cxOpLX2WVLG8iYEkipwr9yTRFODV> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 21/2025

** DE 23 DE JUNHO DE 2025 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DOS VEREADORES(AS) CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA, RICARDO FROJONI, EDSON ROGÉRIO VIZU e FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO, ATÉ SÃO PAULO – CAPITAL NO(S) DIA(S) 25 e 26 DE JUNHO DE 2025, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 23/06/2025, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, atendendo a solicitação dos vereadores(as) **CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA, RICARDO FROJONI, EDSON ROGÉRIO VIZU e FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO**, para viagem até São Paulo – Capital no(s) dia(s) 25 e 26 de junho de 2025, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, conforme segue: Vereadora CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA – cumprimento agente nos dias 25 e 26 de junho de 2025 junto aos gabinetes dos Deputados Estaduais Ten. Coimbra, Paulo Mansur (Assembleia Legislativa) e Deputada Federal Rosana Valle (Escritório da Deputada em São Paulo); RICARDO FROJONI - cumprimento de agenda com os Deputados Estaduais Lucas Bove e Dirceu Dalben (Assembleia Legislativa), nos dias 25 e 26 de junho de 2026; EDSON ROGÉRIO VIZU e FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO - cumprimento de agenda com os Deputados Estaduais Delegada Graciela e André do Prado (Assembleia Legislativa), no dia 25 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da viagem – pagamento combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores referidos e do motorista do veículo, bem como para fazer face ao pagamento de passagens de ônibus, taxi e/ou transporte por aplicativo dos vereadores Edson Rogério Vizu e Fernanda Beatriz Alves Macedo que retornarão para Jardinópolis um dia antes dos demais edis, ou seja, no dia 25, de ônibus de São Paulo até Ribeirão Preto e de taxi ou transporte por aplicativo de Ribeirão Preto até Jardinópolis.

CONSIDERANDO por fim o pedido de autorização e disponibilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

referida, bem como a solicitação de um motorista da municipalidade para condução dele, e, ainda, autorização para que os vereadores que são devidamente habilitados possam conduzir o veículo caso não haja motorista disponível.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento para fazer face às despesas de viagem dos Vereadores(as) **CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA, RICARDO FROJONI, EDSON ROGÉRIO VIZU e FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO**, até São Paulo – Capital no(s) dia(s) 25 e 26 de junho de 2025, para tratar de assuntos de interesse do município, ocasião em que a vereadora CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA cumprirá agenda nos dias 25 e 26 de junho de 2025 junto aos gabinetes dos Deputados Estaduais Ten. Coimbra, Paulo Mansur (Assembleia Legislativa) e Deputada Federal Rosana Valle (Escritório da Deputada em São Paulo); vereador RICARDO FROJONI cumprirá agenda com os Deputados Estaduais Lucas Bove e Dirceu Dalben (Assembleia Legislativa), nos dias 25 e 26 de junho de 2026; e os vereadores EDSON ROGÉRIO VIZU e FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO cumprirão agenda com os Deputados Estaduais Delegada Graciela e André do Prado (Assembleia Legislativa), no dia 25 de junho de 2026.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cada um dos vereadores, para fazer face aos gastos/despesas com pagamento combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores referidos e do motorista do veículo, bem como para fazer face ao pagamento de passagens de ônibus, taxi e/ou transporte por aplicativo dos vereadores Edson Rogério Vizu e Fernanda Beatriz Alves Macedo que retornarão para Jardinópolis um dia antes dos demais edis, ou seja, no dia 25, de ônibus de São Paulo até Ribeirão Preto e de taxi ou transporte por aplicativo de Ribeirão Preto até Jardinópolis, devendo o adiantamento ser feito em nome do Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa - MATEUS DELFANTE GALANTI.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo(s) Vereador(es) à (ao) responsável pelo adiantamento, logo após o retorno, o(a) qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Fica também autorizado o uso de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem referida, bem como a solicitação de um motorista da municipalidade para condução dele, e, ainda, autorizada a condução do automóvel pelos vereadores que são devidamente habilitados caso não haja motorista disponível.



Pág 3 de 3 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/UM8cxOlpLX2WVLG8iYEkipwr9yTRFODV> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ARTIGO 4º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Presidente -

José Eurípedes Ferreira

JOSE EURÍPEDES FERREIRA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, 23 de junho de 2025 (art. 106 da CM).

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
- 1º Secretário -

Bello Cerimonial

ROGÉRIO LIMA CONGA
- 2º Secretário -



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES COMPONENTES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

MATEUS DELFANTE GALANTI, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento para viagem até São Paulo/SP, no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em atendimento a solicitação dos vereadores **CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA, RICARDO FROJONI, EDSON ROGÉRIO VIZU e FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO**, com objetivo de tratar de assuntos de interesse do município, inclusive apresentação de demandas visando conseguir recursos financeiros e possíveis benefícios para Jardinópolis e Jurucê, conforme segue:

- Vereador **CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA** – cumprimento agente nos dias 25 e 26 de junho de 2025 junto aos gabinetes dos Deputados Estaduais Ten. Coimbra, Paulo Mansur (Assembleia Legislativa) e Deputada Federal Rosana Valle (Escritório da Deputada em São Paulo);
- **RICARDO FROJONI** - cumprimento de agenda com os Deputados Estaduais Lucas Bove e Dirceu Dalben (Assembleia Legislativa), nos dias 25 e 26 de junho de 2026;
- **EDSON ROGÉRIO VIZU e FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO** - cumprimento de agenda com os Deputados Estaduais Delegada Graciela e André do Prado (Assembleia Legislativa), no dia 25 de junho de 2026;

O adiantamento ora solicitado é necessário para fazer face ao pagamento combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores referidos e do motorista do veículo, bem como para fazer face ao pagamento de passagens de ônibus, taxi e/ou transporte por aplicativo dos vereadores Edson Rogério Vizu e Fernanda Beatriz Alves Macedo que retornarão para Jardinópolis um dia antes dos demais edis, ou seja, no dia 25, de ônibus de São Paulo até Ribeirão Preto e de taxi ou transporte por aplicativo de Ribeirão Preto até Jardinópolis.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Requeiro por fim a autorização e disponibilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem referida, bem como a solicitação de um motorista da municipalidade para condução dele, e, ainda, autorização para que os vereadores devidamente habilitados possam conduzir o veículo caso não haja motorista disponível.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardinópolis, 23 de junho de 2025.

Mateus Delfante Galanti

Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Ilustríssimo Senhor Mateus Delfante Galanti, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.

CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA, RICARDO FROJONI, EDSON ROGÉRIO VIZU e FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO, vereadores junto a Câmara Municipal de Jardinópolis/SP – legislatura 2025/2028, vem respeitosamente solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para viagem até São Paulo - Capital, com objetivo de tratar de assuntos de interesse do município, inclusive apresentação de demandas visando conseguir recursos financeiros e possíveis benefícios para Jardinópolis e Jurucê, conforme segue:

- Vereador **CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA** – cumprimento agente nos dias 25 e 26 de junho de 2025 junto aos gabinetes dos Deputados Estaduais Ten. Coimbra, Paulo Mansur (Assembleia Legislativa) e Deputada Federal Rosana Valle (Escritório da Deputada em São Paulo);
- **RICARDO FROJONI** - cumprimento de agenda com os Deputados Estaduais Lucas Bove e Dirceu Dalben (Assembleia Legislativa), nos dias 25 e 26 de junho de 2026;
- **EDSON ROGÉRIO VIZU e FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO** - cumprimento de agenda com os Deputados Estaduais Delegada Graciela e André do Prado (Assembleia Legislativa), no dia 25 de junho de 2026;

O adiantamento ora solicitado é necessário para fazer face ao pagamento combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores e do motorista do veículo, bem como para fazer face ao pagamento de passagens de ônibus, taxi e/ou transporte por aplicativo dos vereadores Edson Rogério Vizu e Fernanda Beatriz Alves Macedo que retornarão para Jardinópolis um dia antes dos demais edis, ou seja, no dia 25, de ônibus de São Paulo até Ribeirão Preto e de taxi ou transporte por aplicativo de Ribeirão Preto até Jardinópolis.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Requeremos por fim a autorização e disponibilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem referida, bem como a solicitação de um motorista da municipalidade para condução do mesmo, e, ainda, autorização para que os vereadores signatários que são devidamente habilitados possam conduzir o veículo caso não haja motorista disponível.

Jardinópolis, 23 de junho de 2025.

*Cintia Fernandes de
Oliveira*

CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA

Vereadora - Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

*RICARDO
FROJONI*
RICARDO FROJONI

Vereador - Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

EDSON ROGÉRIO VIZU

Vereador - Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

*Fernanda Beatriz Alves
Macedo*

FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO

Vereadora - Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa